



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 950/2021

Concede licença Luto a servidora **ANA MARIA TOTH ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA MARIA TOTH ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.337.932-2 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 068.917.589-20, nomeada em 04 de junho de 2012, matrícula 973811, para ocupar o cargo de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Luto, no período de 06 de junho de 2021 à 13 de junho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Julho / 20 21
DE N.º 12.200
UMUARAMA 14 / 07 / 20 21
Jamoni Alves
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS